RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Locação de imóvel urbano — Salão de Festas da Comunidade de Águas Brancas, destinado à instalação provisória das atividades administrativas e pedagógicas da Escola Nucleada de Águas Brancas, pelo período de 11 (onze) meses, em decorrência da execução das obras de reforma e ampliação da unidade escolar.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: MITRA DIOCESANA DE LAGES
Inscrição no CNPJ: 84.950.633/0041-48
Endereço: Praça Dom Daniel, nº 03, Centro, CEP 88.650-000, Urubici – SC.
Contato: (49) 3278-4285
Ramo de Atividade: Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades educacionais da Escola Nucleada de Águas Brancas durante o período de execução das obras de reforma e ampliação da unidade escolar, período em que o prédio não apresentará condições adequadas de uso, segurança e funcionamento para o desenvolvimento regular das atividades pedagógicas e administrativas.

3.2. A escolha do Salão de Festas da Comunidade de Águas Brancas fundamenta-se em suas características específicas de localização e estrutura física, considerando que o espaço se encontra situado nas proximidades da escola e da comunidade atendida, facilitando o acesso dos estudantes, a logística do transporte escolar e a manutenção da rotina educacional, além de apresentar condições compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação.

3.3. A contratação por inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de imóvel com características singulares e adequadas à finalidade pretendida, inexistindo, na comunidade, outro espaço com condições equivalentes que atenda de forma satisfatória às demandas da rede municipal de ensino.

3.4. A utilização de espaço alternativo assegura a continuidade do calendário letivo, evita prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e possibilita que a execução das obras ocorra com maior eficiência, sem interferências na rotina escolar, contribuindo para o cumprimento dos prazos e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Urubici, 12 de fevereiro de 2026.

RITA APARECIDA DE SOUZA:65217799900

Assinado de forma digital por RITA APARECIDA DE SOUZA:65217799900
Dados: 2026.02.12 14:08:54 -03'00'

Rita Aparecida de Souza
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Urubici